



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### REQUERIMENTO Nº 470/16

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade de **enviar a esta Casa projeto alterando a lei n 3665/14, com a finalidade de incluir neste diploma um artigo que garanta às gestantes prioridade na ocupação de vagas no perímetro abrangido pela "Zona Azul"**.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de incluir neste diploma um artigo que garanta às gestantes prioridade na ocupação de vagas no perímetro abrangido pela "Zona Azul", nos seguintes termos: "Da totalidade de vagas dentro do perímetro delimitado no Sistema "Zona Azul", fica reservado o percentual de dois por cento da totalidade de suas vagas às gestantes".

Tem como objetivo facilitar o acesso de gestantes a diversos locais através da destinação de vagas especiais nos estacionamentos.

Toda gestante é uma pessoa com mobilidade reduzida e segundos os médicos, o primeiro trimestre é o mais crítico, pois nesta fase, acontece à maioria dos abortos espontâneos e ameaças de aborto.

Nos meses seguintes, o ganho de peso e o crescimento da barriga, geram grande sobrecarga na coluna vertebral e o sistema cardiorrespiratório, o que gera desconforto e cansaço.

Destacamos que, tal propositura vai ao encontro dos textos legais já existentes a respeito da acessibilidade prioritária às gestantes como: nos transportes coletivos, caixas de agências bancárias, caixas de supermercados, mas quando o assunto é estacionamento, as grávidas apesar de estarem em uma situação de desigualdade, com a mobilidade circunstancialmente reduzida, não tem preferência garantida por lei.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de junho de 2016.

**RODRIGO TASSINARI**  
**VEREADOR - DEM**